



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 032/2020

SENHOR PRESIDENTE,

ILUSTRES LEGISLADORES,

Por intermédio deste expediente encaminhamos a esta Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei n.º 032/2020, o qual restou assim ementado: “ALTERA A LEI N.º 2525/2019, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E EMISSÃO DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A presente proposição de Lei visa modificações pontuais, promovendo alterações no texto legal e em seu Anexo I, corrigindo lacunas contidas na legislação original, as quais se fazem necessárias, em função das divergências de informações cadastrais existentes entre as fazendas Municipal, Estadual e Federal, o que tem causado grandes transtornos quando da fiscalização pelos agentes municipais.

Com as alterações propostas através do presente projeto de lei, se busca a uniformização das informações cadastrais em todos os órgãos retro mencionados.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, em caráter de urgência, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

**FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL**



PROJETO DE LEI Nº. 032/2020, DE 29 DE MAIO DE 2020.

ALTERA A LEI N.º 2525/2019, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E EMISSÃO DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 7º da Lei nº 2525/2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º - A solicitação de Alvará deverá ser realizada junto a Secretaria Municipal de Fazenda, por meio do processo eletrônico, para análise técnica e deferimento pelo departamento de Fiscalização, devendo constar anexo os seguintes documentos:

I – (...):

(...);

b) CNPJ atualizado contendo todas as informações correspondente ao documento de constituição e suas respectivas alterações;

(...);

e) Cópia da Inscrição Estadual emitido junto a SEFAZ/MT, contendo todas as informações correspondente ao documento de constituição e suas respectivas alterações;

(...);

i) Declaração de informações, Responsabilidade e Ciência, quanto a classificação de atividade de baixo risco, normas de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio, podendo ser preenchida eletronicamente no processo de alvará ou manual conforme anexo I;

II – (...):

(...);



c) Cópia da Inscrição Estadual emitida junto a SEFAZ/MT, contendo todas as informações correspondente ao documento de constituição e suas respectivas alterações;

d) Cópia do CNPJ atualizado, contendo todas as informações correspondente ao documento de constituição e suas respectivas alterações;
(...);

i) Declaração de informações, Responsabilidade e Ciência, quanto a classificação de atividade de baixo risco, normas de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio, preenchida eletronicamente no processo de alvará, podendo ser preenchida eletronicamente no processo de alvará ou manual conforme anexo I

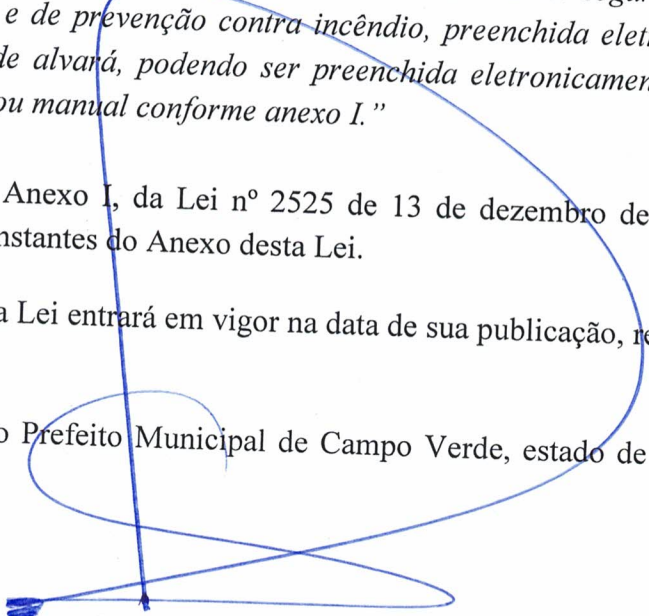
III – (...):

a) Declaração de informações, Responsabilidade e Ciência, quanto a classificação de atividade de baixo risco, normas de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio, preenchida eletronicamente no processo de alvará, podendo ser preenchida eletronicamente no processo de alvará ou manual conforme anexo I.”

Art. 2º O Anexo I, da Lei nº 2525 de 13 de dezembro de 2019, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso,
em 29 de maio de 2020.


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
**CAMPO
VERDE**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES, RESPONSABILIDADE E CIÊNCIA, QUANTO A CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE BAIXO RISCO, NORMAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

() PROVISÓRIO

() PERMANENTE

() RENOVAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO COMERCIAL

Razão Social / Estabelecimento / Evento:

Nome Fantasia:

CNPJ/CPF:

Atividade Principal:

Nº Funcionários:

Endereço:

Telefone:

Bairro:

Cidade: CAMPO VERDE-MT

CEP: 78840-000

Área construída (m²):

Área Utilizada (m²)

2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Proprietário/Responsável:

CPF:

3. DECLARAÇÃO

A empresa ACIMA identificada, por meio de seu representante legal, declara para os devidos fins legais, que:

1-Está regular quanto as legislações e normas de segurança do Meio Ambiente, conforme determina as legislações Municipal, Estadual e Federal; () SIM () NÃO

2-Está regular quanto as legislações e normas de segurança da Vigilância Sanitária, conforme determina a Lei Municipal e Lei Estadual; () SIM () NÃO

3-Que está regular com a Legislação e Normas de Proteção contra Incêndio e Pânico. () SIM () NÃO

4-Que todas as atividades desenvolvidas se enquadram como baixo risco, conforme Art. 1º da Lei 2525/2019 () SIM () NÃO

5-Que não houve nenhuma alteração de atividade ou endereço da empresa () SIM () NÃO

6-Que se responsabiliza civil e criminalmente, por eventuais sinistros provocados contra terceiros e ao patrimônio; () SIM () NÃO

7-Que está ciente que ocorrendo a fiscalização for constatado alguma irregularidade ou divergência nas licenças e informações prestadas, iniciará um processo cassação do Alvará de Localização e Funcionamento. () SIM () NÃO

Campo Verde - MT, _____ de _____ de 20_____.

Proprietário ou responsável legal

Nome:

CI/RG:

